



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para o fornecimento de mobiliários para a Unidade de Saúde, com recursos do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – REDE BEM CUIDAR, através da Portaria nº1098/2023, conforme projeto em anexo.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

Objetiva-se através deste processo de dispensa de licitação a contratação de empresa para o fornecimento de Mobiliários para as salas novas da ampliação do Posto de Saúde, com recursos do Fundo Estadual de Saúde, através da Portaria 1098/2023, Programa Rede Bem Cuidar.



4. Dos produtos:

Os mobiliários a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	TOTAL R\$
1	01	Unid	Mesa de escritório com gaveteiro , 100% MDF, projetada, com prateleira, sob medida, conforme projeto em anexo.		
2	01	Unid	Armário 3 portas , 100% MDF, com prateleiras internas, sob medidas, conforme projeto em anexo.		
3	01	Unid	Mesa de canto , 100% MDF, projetada sob medida, conforme projeto em anexo.		
4	06	CJ	<p>Cadeira Longarina 4 Lugares, Cromado Prata, couro, com Almofada Cadeira tipo longarina com quatro assentos e base fixa.</p> <p>Assento e encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em material sintético de PVC.</p> <p>Dados Técnicos - Braço em aço cromado com formato anatômico.</p> <p>Peso máximo por assento 150 Kg. Braço em aço cromado com formato anatômico.</p> <p>Medidas aproximadas: Assento 52 cm Altura do encosto 46 cm Altura do chão até o assento 38 cm Altura do assento até o encosto 42 cm Altura do chão até o encosto 75 cm</p> <p>Conforme imagem ilustrativa em anexo.</p>		
				Total R\$	

5. Prazo contratual

O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento dos mobiliários terá por prazo máximo 30 (trinta) dias, após a ordem de fornecimento.



6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar o fornecimento dos materiais, para tanto, nomeia o Senhor Ademilson Luiz Ré, nomeado através da Portaria nº005/2024 como fiscal de contrato.

7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme abaixo:

Código Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa
270	07.03	1.020	449052

8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos produtos ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. comprasnt@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 16h00min do dia 19 de setembro de 2024.

10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;



- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);
- h) Catálogo com a descrição dos mobiliários.

Novo Tiradentes – RS, 16 de setembro de 2024.

RUDIMAR SCHIEVENIN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br



Governo Municipal de
NOVO TIRADENTES
Unidos por um Novo Tiradentes cada vez melhor
ADM 2021-2024



ANEXO I PROJETO MOBILIÁRIOS (itens 1, 2 e 3)

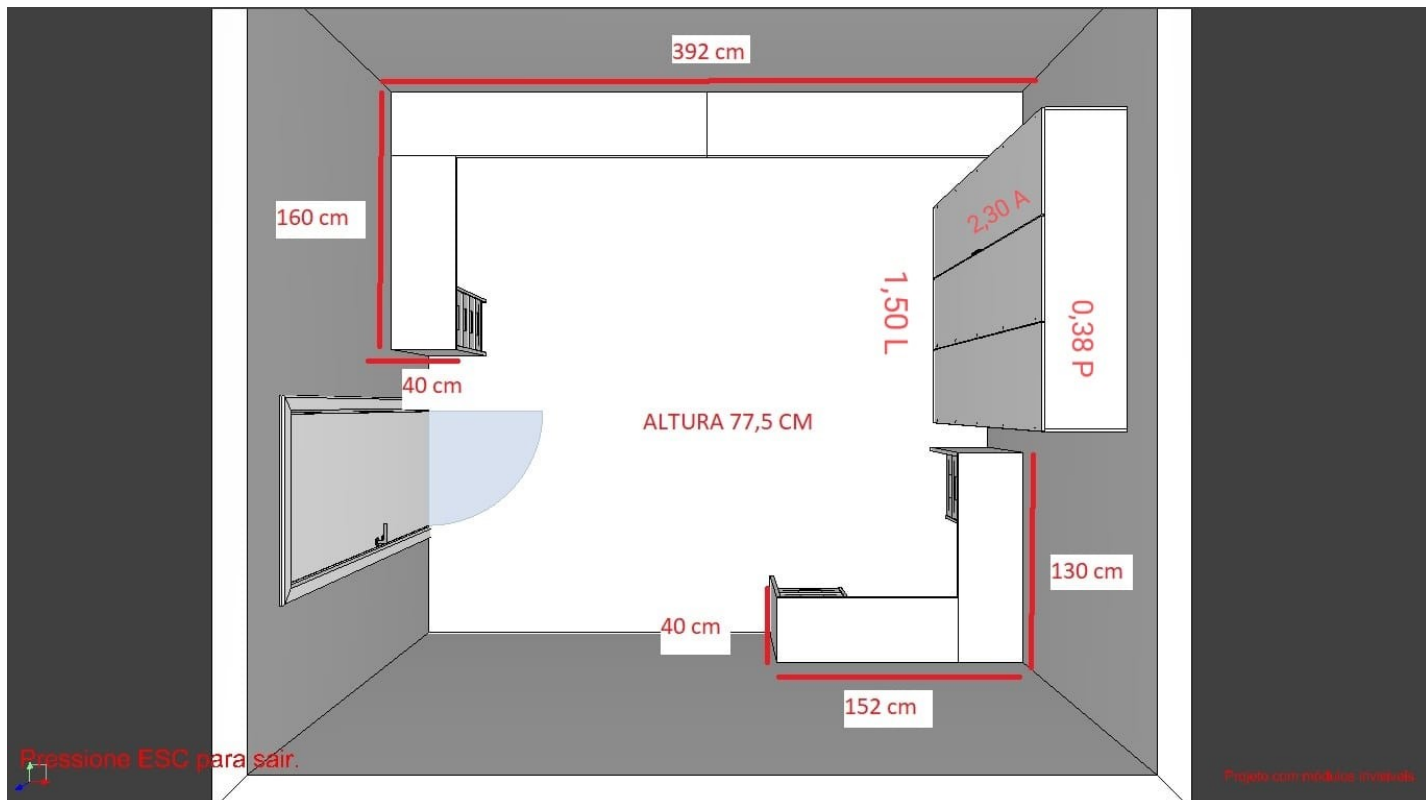


Imagem ilustrativa item 4.